

PORTARIA Nº 38.612/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1010 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
RENATO MELLO	075	01/03/2013
Origem: 26.010 - SMOP - DEP. DE CONSTRUÇÃO CIVIL Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS